



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

CIENCI

S.Sessões, 26/09/2019

D.D.P

Presidente

PARECER Nº 30/2019

OBJETO: Veto Total ao Autógrafo n° 17/2019 (Mensagem n° 21/2019).

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: O veto ao Autógrafo n° 17/2019, atinente ao Projeto de Lei n° 01/2019, de autoria do Prefeito, está fundamentado na ausência de interesse público da referida propositura, vez que teria havido um equívoco na listagem de alguns dos cargos a serem extintos.

CONCLUSÃO DO RELATOR (Vereador Benedito Antonio Franchini): Entendo que o veto em análise atende aos interesses da Municipalidade, pois há necessidade de melhor adequação e definição quantos aos cargos públicos a serem oportunamente extintos. Desse modo, avalio que o veto deve ser mantido.

MEMBROS DAS COMISSÕES: O Vereador membro desta Comissão, senhor Evandro Antonio Folieni, aprova este parecer pelas razões registradas pelo Relator.

Por outro lado, o senhor Vereador Vice-Presidente desta Comissão, Francisco Leandro Gonzalez, rejeita o parecer, pois em resposta ao requerimento de n° 8/2019, de autoria do Vereador Wagner Mateus Ferreira, o Chefe do Poder Executivo, por meio de seu Assessor de Gabinete, informou a esta Casa que o objetivo deste projeto era a extinção de cargos e não a exoneração de servidores. Logo, pressupõe-se que os cargos citados na propositura estavam vagos, de sorte que o veto contraria o que o próprio Prefeito Municipal havia informado anteriormente.

Ante o exposto, a Comissão de Justiça e Redação é majoritariamente favorável à manutenção do VETO TOTAL.

Câmara Municipal de Bariri, 26 de abril de 2019.

JUSTIÇA E REDAÇÃO (Majoritariamente favorável à manutenção do voto)		
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Presidente e Relator	APROVO	<i>[Signature]</i>
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (CIDADANIA) Vice-Presidente	REJEITO	<i>[Signature]</i>
EVANDRO ANTONIO FOLIENI (PSDB) Membro	APROVO	<i>[Signature]</i>

